
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001820

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Polícia Militar de Goiás Tomaz
Martins da Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Lazer/EaD

PARECER CEE/CEP N. 118/2018

I - HISTÓRICO

A **SEDUCE**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Lazer/EaD, pelo PRONATEC/MEDIOTEC, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado no **Colégio da Polícia Militar de Goiás Tomaz Martins da Cunha, localizado na Rua 25 entre as ruas 1 e 2, Setor Universitário em Porangatu/GO.**

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 1.688/2018 SEI – SEDUCE, fls. 2/3;
- Relação das Unidades de Ensino da rede que oferecem educação profissional, fl. 4;
- Cronograma de aulas, fls. 5/8;
- Resolução CEE/CEB N.249/2015, fls.09/11;
- Resolução CEE/CEB N.341/2015, fls.12/13
- Caracterização da Escola, fl. 14/16;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 17/34;
- Regimento Escolar, fls. 35/71;
- Plano de Curso, fls. 72/92;
- Pré-Análise Processual, fls. 93/94;
- Diligência N. 129/2018, fl. 95;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001820

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Polícia Militar de Goiás Tomaz
Martins da Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Lazer/EaD

- E-mail, fls.96/98;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fls. 99/100;
- Nominata do Pessoal Docente e Técnico-Gestor, fls.101/102.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Lazer foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Lazer**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Lazer**, oferecido **Colégio da Polícia Militar de Goiás Tomaz Martins da Cunha**, localizado na Rua 25 entre as ruas 1 e 2, Setor Universitário em **Porangatu/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos. Esclarece que 20% da carga horária será na presencial.

A carga horária teórico-prática para formação de **Lazer** é de 860 horas, distribuídas em dois módulos.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade a distância com encontros presenciais, utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA Moodle, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores formadores com uma série de atividades propostas com

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001820

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Polícia Militar de Goiás Tomaz
Martins da Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Lazer/EaD

avaliação presencial, autoavaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio da Polícia Militar de Goiás Tomaz Martins da Cunha, localizado na Rua 25 entre as ruas 1 e 2 , Setor Universitário em Porangatu/GO:

01	ANA BEATRIZ AMORIM CORREIA
02	ANA CLARA SILVA BRAGA
03	CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA
04	CARLOS DANIEL DUTRA LOPES
05	CINTHIA DA COSTA SANTOS
06	ERICK GABRIEL CARVALHO
07	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
08	GABRIEL ARAUJO DIAS DA SILVA
09	GABRYELLA BARROS PINTO
10	GUILHERME DE ALENCAR MOTA
11	GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA
12	INGRED RODOVALHO E SILVA
13	IRAN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
14	JORDHANA BORGES PEIXOTO
15	LAÍNY CAROLINE PEREIRA GUIMARÃES
16	LAYNIE RHAQUEL ARAUJO CARVALHO
17	LISLEY CARINE PEREIRA GUIMARÃES
18	LIVIA ALVES PEREIRA
19	LÍVIA BATISTA SILVA
20	LUIZ FERNANDO NAVES DA COSTA
21	MARA RÚBIA PEREIRA SILVA
22	MARCELO ELIAS VIEIRA FILHO
23	MARCOS PAULO LEITE DOS SANTOS
24	MURILLO VINICIUS PEREIRA DA COSTA
25	NATHALIA LEMOS SILVA
26	NAYARA RIBEIRO DANTAS
27	NICOLY KAREN NERES DA SILVA
28	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
29	RAUL VÍCTOR ALVES SILVA
30	RAPHAELLA LIMA SANTOS

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001820

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Polícia Militar de Goiás Tomaz
Martins da Cunha

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Lazer/EaD

31	THAÍS ALCANTARA SANTOS
32	THALIA PEREIRA LAGO DE JESUS
33	VITÓRIA ALVES COIMBRA
34	VITORIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO
35	VITORIA FERREIRA GOMES

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Lazer/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer oferecido pela **SEDUCE/GO**, por meio da Superintendência de Ensino Médio, no **Colégio da Polícia Militar de Goiás Tomaz Martins da Cunha, localizado na Rua 25 entre as ruas 1 e 2, Setor Universitário em Porangatu/GO**, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos

23 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>Unanidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>118 / 2018</u>
GOIÂNIA <u>23 de novembro 2018</u>
PRESENCIA <u>11 / 10</u>

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

Marcos Elias Moreira
Presidente do ConselhoConselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO
Fone: (62) 3201-9812-9818-9822Estadual de Educação de Goiás E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br